



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310801.01.01.01.067.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Inovação Tecnológica - FIT

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientador
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310801.01.01.01.067.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Fundo de Inovação Tecnológica - FIT**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FIT** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 23/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 67/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O **Fundo de Inovação Tecnológica - FIT** foi criado pela Lei Complementar nº 50, de 30/12/2004. É vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, e tem o objetivo de fomentar a inovação tecnológica no Estado do Ceará e de incentivar as empresas cearenses a realizarem investimentos em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com vistas ao aumento da competitividade da economia cearense.

9. De acordo com o Art. 2º da LC nº 50 os recursos que compõem o FIT, serão utilizados no financiamento de projetos que contribuam para expandir e consolidar centros empresariais de Pesquisa e Desenvolvimento e elevar o nível de competitividade das empresas cearenses, pela inovação tecnológica de processos e produtos.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do **FIT** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13.300,00	6.365,32	47,86
Total:	13.300,00	6.365,32	47,86

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.625,00	242,96	14,95
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	11.675,00	6.122,36	52,44
Total:	13.300,00	6.365,32	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 23/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	13.300,00	6.365,32	47,86
Total:	13.300,00	6.365,32	0

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Fundo de Inovação Tecnológica – FIT**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente máximo:**

- ✓ O período informado de efetiva gestão do secretário Sr. René Teixeira Barreira é de 10/01/2007 a 31/12/2013, contudo a informação do período de efetiva gestão deve se limitar ao exercício de 2013.
- ✓ Não foi informado o período de efetiva gestão do secretário adjunto Sr. Almir Bittencourt da Silva.
- ✓ Não constam os números de telefone dos responsáveis.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**

- ✓ Foram cadastrados dois períodos de efetiva gestão do senhor Carlos Mauro Benevides Filho: 03/01/2011 a 06/09/2013 e 03/01/2011 a 31/12/2013, porém a auditoria verificou que o secretário foi exonerado do cargo dia 06/09/2013, conforme DOE publicado nesse mesmo dia. Dessa forma o FIT deverá corrigir seu período de efetiva gestão do no exercício de 2013.
- ✓ Não foram informados os períodos de efetiva gestão dos senhores Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Arialdo de Mello Pinho e Alexandre Pereira Silva.
- ✓ O período cadastrado de efetiva gestão do senhor Fábio Gondim Ribeiro é de 02/01/2012 a 31/12/2013, contudo a informação do período de efetiva gestão deve se limitar ao exercício de 2013.
- ✓ Não constam os números de telefone dos responsáveis.

- **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ A publicação do ato de nomeação do ordenador de despesa senhor Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior não se encontra na página 3 do DOE do dia 22/02/2012, conforme informado no sistema e-contas.
- ✓ O período informado de efetiva gestão do senhor Haroldo Rodrigues de Albuquerque é de 22/02/2012 a 31/12/2013, porém essa informação deve se limitar ao ano de 2013.

- ✓ Não constam os números de telefone dos responsáveis.

- **Encarregado do Almojarifado:**

- ✓ Foram cadastrados dois períodos de efetiva gestão do senhor Franseudes Bandeira Lima, exercendo o cargo de gerente: 16/10/2012 a 30/04/2013 e 16/10/2012 a 31/12/2013, porém a auditoria constatou que o mesmo foi exonerado do cargo de gerente a partir do dia 30/04/2013, conforme DOE publicado no dia 21/05/2013, ademais o período informado de efetiva gestão deve se limitar ao exercício de 2013.
- ✓ Constatou-se que o período de efetiva gestão do senhor Franseudes Bandeira Lima como gerente foi de 16/10/2012 a 30/04/2013 e como assessor técnico de 02/05/2013 a 31/12/2013, não havendo definição de responsável pelo almojarifado para o dia 01/05/2013.
- ✓ Não consta o número de telefone do responsável.

- **Encarregado do Setor Financeiro:**

- ✓ Foi informado que o ato de nomeação da gerente financeira senhora Ângela Pellegrini Studart foi publicado no DOE do dia 31/12/2013, contudo não houve publicação do Diário Oficial nesse dia.
- ✓ O período informado de efetiva gestão da senhora Ângela Pellegrini Studart é de 16/10/2012 a 31/12/2013, contudo o período informado deve se limitar ao exercício de 2013.
- ✓ Não consta o número de telefone do responsável.

- b. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** O Relatório de Desempenho da Gestão não está assinado digitalmente pelo dirigente máximo do FIT, conforme dispõe a IN 01/2011 do TCE.

12. Assim, a gestão do Fundo de Inovação Tecnológica – FIT deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO - FIT”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, em atenção ao disposto no Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 310801.01.01.01.067.0514, que tratou da análise das contas apresentadas pelo Fundo de Inovação Tecnológica – FIT, versaremos, a seguir, sobre as suas considerações.

De acordo com as informações registradas no capítulo II do supramencionado relatório, intitulado Organização e Composição Processual, mais precisamente no item 11., alínea a. - RR – Rol dos Responsáveis, algumas desconformidades foram detectadas.

Em relação ao Dirigente Máximo, foi identificado a necessidade de adequar a data da efetiva gestão do Sr. René Teixeira, bem como informar o período de gestão do secretário adjunto Sr. Almir Bittencourt da Silva. Sobre isto informamos que já foram feitas as devidas inclusões no sistema E-contas.

Em relação aos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, foi solicitada a adequação do período de efetiva gestão dos Senhores: Carlos Mauro Benevides Filho e Fábio Gondim Ribeiro. Foi solicitado também, a inclusão dos períodos de gestão dos senhores: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Arialdo de Mello Pinho e Alexandre Pereira Silva. Sobre isto informamos que já foram feitas as devidas modificações no sistema E-contas destas solicitações.

Em relação aos Ordenadores de Despesa, foi solicitado a adequação da publicação do ato de nomeação do ordenador de despesa, Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, bem como do período de efetiva gestão do mesmo. Sobre isto informamos que já foram feitas as devidas alterações no sistema E-contas.

Em relação ao Encarregado do Setor Financeiro, foi solicitado a adequação da data de publicação da Sra. Ângela Pellegrini Studart, além da sua gestão efetiva em 2013. Informamos que já foram feitas as devidas alterações no sistema E-contas.

No item b. do mesmo capítulo, intitulado Relatório de Desempenho da Gestão – RDG, foi identificado a ausência da assinatura digital do dirigente máximo do FIT. Informamos que esta pendência também já foi devidamente sanada dentro do Sistema E-contas.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, registrou que não foram identificados os telefones atuais dos Dirigentes Máximos, Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, Ordenadores de Despesa, Encarregado do Almoarifado e Encarregado do Setor Financeiro. Informamos que todos os dados já constam inclusos no Sistema E-contas.

Por fim, declaramos que todas as considerações apresentadas no Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 310801.01.01.01.067.0514, já foram devidamente adequadas no Sistema E-contas.

Análise da CGE

Após análise da manifestação da gestão do FIT e em consulta ao sistema e-Contas, a auditoria verificou que persiste o dia 01/05/2013 sem definição de responsável pelo almoarifado. Constatou ainda, que o ato de nomeação da gerente financeira senhora Ângela Pellegrini Studart não consta na página 21 do Diário Oficial do Estado, datado de 31/12/2012, como informado no e-Contas.

Em relação ao Relatório de Desempenho da Gestão, essa auditoria verificou que o Relatório está assinado pelo gerente do FIT, contudo, de acordo com o que determina o Anexo Único da IN 01/2011 do TCE, o RDG deve ser assinado pelo Dirigente Máximo.

As demais pendências apontadas foram sanadas, conforme manifestação do Fundo.

Recomendação nº 310801.01.01.01.067.0514.001 – Apresentar responsável do almoarifado para o período de 01/05/2013 de forma que não fique nenhum período de efetiva gestão sem designação de responsável, conforme dispõe a IN 01/2005 do TCE.

Recomendação nº 310801.01.01.01.067.0514.002 – Informar a página e a publicação do ato administrativo de nomeação, designação e/ou exoneração da senhora Ângela Pellegrini Studart no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe a IN 01/2005 do TCE.

Recomendação nº 310801.01.01.01.067.0514.003 – Providenciar assinatura digital do dirigente máximo do FIT no Relatório de Desempenho da Gestão constante do Sistema e-Contas.

Recomendação nº 310801.01.01.01.067.0514.004 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo de Inovação Tecnológica – FIT**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **FIT**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Emiliana Leite Filgueiras
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000151-6

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5